

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



**Contrato Nº 20200136**

**Ref. Processo nº.** 005/2020-Dispensa de Licitação

**Objeto Contratual:** Aquisição de material permanente para atender o setor de Unidade de Terapia Intensiva-UTI, do Hospital Municipal de Itaituba.

Ao Sr. ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO, ORDENADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e F CARDOSO & CIA LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) SORAIA MENDES DA SILVA BATISTA , CPF nº 815.098.122-53 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,  
mpra-se.

Itaituba-PA, 24 de Abril de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR  
COUTINHO:81997914204  
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Assinado de forma digital por ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO:81997914204  
Dados: 2020.04.30 11:29:39 -03'00'